



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

REPOSICIONAMENTO PARA FINAL DA LISTA - EDITAL Nº 001/2020

Interessada: **RARIANA SANTOS GOMES** (Processo nº 006.0412.2022.0005924-23)
Decisão: Deferimento do pedido formulado.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO 4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PEPGD), E AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM GESTÃO JURÍDICA (PEPGG)

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Edital PGE nº 02/2021, resolve CONVOCAR os aprovados no 4º Exame de Seleção de candidatos aos Programas de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, para apresentarem os documentos listados, **OBRIGATORIAMENTE** na ordem abaixo, em arquivo único, formato PDF:

- Carteira de Identidade, constando data de emissão (não pode CNH, OAB, etc);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das duas primeiras páginas);
- Número do PIS/PASEP;
- Formulário de Dados Pessoais legível, devidamente assinado (Anexo I, disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1uJFrb59-OMKr5ujTaN-qfIgpzG9rqmF?usp=sharing>);
- Título de Eleitor, em caso de candidatos maiores de 18 anos;
- Conta corrente/salário no Banco do Brasil (caso não possua, pode solicitar via e-mail cea.bancadeselecao@pge.ba.gov.br o ofício para abertura de conta);
- Certificado de Reservista (para sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Diploma de Bacharel em Direito, para o Programa de Direito, ou Diploma de Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou cursos Tecnológicos na Área de Gestão, para o Programa de Gestão Pública;
- Curriculo documentado que conste histórico acadêmico e de experiências de estágios e trabalhos realizados;
- Comprovante de Matrícula ou Atestado de vínculo da Pós-Graduação;
- Para os convocados nas vagas reservadas, apresentar os documentos que comprovem a condição, conforme Edital PGE nº 02/2021;
- Comprovação de vacina (1ª e 2ª doses ou dose única);
- Comprovação de cadastro no site do CIEE (<https://portal.ciee.org.br>).

A arquivo com os documentos deverá ser enviado através do link <https://bit.ly/3sYysPe>, das 8h do dia 24/02/22 até às 23h59 do dia 27/02/22. (Não há outro canal para a entrega da documentação)

As dúvidas deverão ser encaminhadas para o email: cea.bancadeselecao@pge.ba.gov.br.

101 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - SALVADOR

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
730	JOANA ANGÉLICA IERVESE MARINHO	30,0	90º
690	YASMIN DE PINHO BOMFIM	30,0	91º
575	GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	30,0	93º
681	MARIA APARECIDA PEIXOTO MORAES	30,0	96º
729	JESSICA GABRIELE PEREIRA SIMÕES CEDRAZ	30,0	97º
286	JOICILEA RIBEIRO CALLEIRO	29,0	101º
334	ANDREA SANTANA DA SILVA	29,0	103º
328	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	29,0	104º
503	RUTILEIA CRUZ DE BRITO SILVA	29,0	105º
673	FABIANO SANTOS MULTT ISALES	29,0	106º
444	THAIS DE MORAIS SOARES	29,0	108º
659	DANIELE LEAL DE MIRANDA	28,0	110º
248	LAÍS ALMEIDA SAMPAIO	28,0	112º
390	VILMARIA PEREIRA GONÇALVES SILVA DE JESUS	27,0	113º
329	JESSICA KAROLINA MARQUES PINTO	27,0	114º

103 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - FEIRA DE SANTANA

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
812	MARÍLIA LOPES SOUZA	34,0	7º

Vagas Reservadas aos candidatos negros

INSC	NOME	PONTOS	CL
287	CAROLINE CARVALHO BASTOS SENA	32,0	5º

104 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - ILHÉUS

Ampla Concorrência

INSC	NOME	PONTOS	CL
453	NATALIA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	36,0	3º
409	BRUNO SANTOS CARDOSO	34,0	4º

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado da Bahia

PORTARIA PGE Nº 022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão judicial abaixo, RESOLVE: reservar a vaga do candidato abaixo listado, referente à seleção de candidatos ao Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito (PEPGD), Edital PGE nº 02/2021, enquanto perdure os efeitos da medida liminar.

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
639	LORENA OSÓRIO DA COSTA	0702608858	8004853-32.2022.8.05.0000

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e em conformidade como o processo SEI nº 009.1490.2022.0006734-33, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de janeiro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		128.607.100,81
Contribuição dos Servidores		108.761.266,46
Contribuição do Estado		19.845.834,35
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		1.337.188,81
	FONTE	
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria / Auditoria Médica	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	0,00
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	0,00
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	1.322.738,35
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	14.450,46
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)		27.996.094,23
(+) Receitas do Mês		128.607.100,81
Orçamentária		128.607.100,81
Extra Orçamentária		0,00
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		0,00
Devoluções de Outros Credores		0,00
SUB-TOTAL		156.603.195,04
(-) Despesas Pagas no Mês		9.188.280,28
Orçamentária		0,00
Extra Orçamentárias		9.188.280,28
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		0,00
Devoluções de Outros Credores		0,00
Consignações		470.213,17
Restos a Pagar		7.681.641,76
Sentença Judicial		1.036.425,35
SALDO FINAL (FINANCEIRO)		147.414.914,76
(-) Deduções		140.039.050,86